

Certifico, para os devidos fins, que esta  
LEI foi publicada no D.O.P.

Nesta Data, 17/09/11  
Ricardo Vieira Coutinho  
Gerência Executiva de Registro de Atos e  
Legislação da Casa Civil do Governador



## ESTADO DA PARAÍBA

LEI N° 9.443 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2011  
AUTORIA: DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO

**Reconhece de Utilidade Pública o Centro Viva Belém de Apoio à Família, Comunidade, Criança e Adolescente, localizada no Município de Belém, neste Estado.**

### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

**Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública o Reconhece de Utilidade Pública o Centro Viva Belém de Apoio à Família, Comunidade, Criança e Adolescente, localizada no Município de Belém, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 16 de setembro , de 2011; 123º da Proclamação da República.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ricardo Vieira Coutinho".  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Governador